



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações



## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Convite nº 11/2015- SJSS

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à rua General Osório, 918, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pelas Portarias 428/2014 e 403/2015 para proceder a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), nº02 (proposta técnica) e nº03 (proposta financeira) da licitação supracitada. Participa desta licitação Srta. Andreia Bonow, neste ato representada pela mesma. Dá-se continuidade ao certame, sem o número mínimo de licitantes exigidos para esta modalidade, tendo em vista que conforme verifica-se nos autos, sete prováveis participantes foram convidados e um demonstra interesse em participar do certame. Sendo assim, conforme dispõe o §7º do art. 22 da lei 8.666/93, fica devidamente justificada a ausência de interesse dos demais convidados. Analisada a documentação referente a fase de habilitação, decidiu esta Comissão: Pela inabilitação da licitante por não apresentar certidão negativa de execução patrimonial conforme exigido pelo item 6.2 letra a.4 do edital. Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, bem como, por força do art.48 §3º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo concomitante de três dias úteis para apresentação da documentação faltante. Por nada mais haver a tratar declaro encerrada a sessão.

Laura Elaine Corrêa Carriconde *Laura Elaine Carriconde*

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Gisela de Albuquerque Frattini *Gisela Frattini*

Christian Gehrman Ornel *Christian Ornel*

Gislaine Duarte Rodrigues *Gislaine Duarte Rodrigues*

Membros da Comissão Permanente de Licitações

Andreia Bonow *Andreia Bonow*